

EDITAL Nº 010/2021

PROCESSO Nº	51402.100731/2020-14
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA	08/04/2021
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Contratação de subscrição de licenças de softwares Microsoft, com direito de uso, atualização e suporte.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 6.386.074,7400
EMPRESA:	TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ:	01.096.059/0001-98

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
6	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	
6.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	SIM (SEI 3954806)
6.2	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	SIM (SEI 3954806)
6.3.1.	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	SIM (SEI 3954806)
6.3.2.	Não tenha sofrido decretação de falência	SIM (SEI 3954806)
6.3.3.	Recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado j udicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	SIM (SEI 3954806)
6.3.4.	Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; c) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. 6.3.4.1Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU	Consultas: 6.3.4 SIM: SICAF EMITIDO EM 08/04/2021 (SEI 3954917) 6.3.4.1. SIM (SEI 3954917) 6.3.4.2. SIM (SEI 3954917) 6.3.5. SIM (SEI 3954917) 6.3.6. SIM (SEI 3954917)

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Superintendência de Licitações e Contratos

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, 12° andar. Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.070-010.

Tel.: (61) 2029-6023 Site: www.valec.gov.br E-mail: gelic@valec.gov.br



ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO
I I LIVI	IL WOISH O	(Sim / Não / Não de aplica)
	(https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/); 6.3.4.2 Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 6.3.4 ou3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação. 6.3.5.Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 — Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados; 6.3.6. Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão Eletrônico.	
10	PROPOSTA DE PREÇOS	10.1
10.1.	A proposta vencedora deverá ser emitida em documento timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter: a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização; b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato; c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s); d) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias; e) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, "folder", etc. f) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais; g) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento. h) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento; i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente. j) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital; k) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias; l) Caso a proposta seja assinada por representante da	a) SIM (SEI 3962608); b) SIM (SEI 3962608); c) SIM (SEI 3962608); d) SIM (SEI 3962608); e) SIM (SEI 3962608); f) SIM (SEI 3962608); h) SIM (SEI 3962608); j) SIM (SEI 3962608); l) SIM (SEI 3962608); l) SIM (SEI 3962608);



ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador. OBS: Para apresentação da proposta de preços, o licitante deverá observar o Anexo II do Termo de Referência.	
10.2	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	OBS: A empresa não aceitou reduzir os itens 1 e 2 (do Grupo 1) ao valor de referência, descumprindo o subitem 9.35 do Edital, conforme registrado no histórico das mensagens no chat e carta de diligência (SEI 3962614).
11.	DA HABILITAÇÃO	
	Habilitação Jurídica	
11.1.2	I. Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente. II. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede. III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. IV. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta. VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. VII. Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.	I - SIM (SEI 3954806); II - N.A; IV - N.A; V - N.A; VI - N.A; VII - SIM (SEI 3954806).



ITEM REQUISITO	ATENDIMENTO
	(Sim / Não / Não de aplica)
11.1.2. Qualificação Técnica: deverão ser atendidas e contidas no subitem 21 do Anexo I — Termo de R parecer técnico da SUPTI) 11.1.2.1. Os atestados ou certidões dev	deferência. O único Atestado de Capacidade Técnica perão ser apresentado foi emitido
fornecidos pelos respectivos proprietários dos s deverão conter: 1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) en atestante(s); 2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-	início do contrato, conforme SEI 3954806 e 3967458.
representante(s) da(s) sociedade(s) atestant vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim o VALEC possa com ele(s) manter contato; 3. Nome e CNPJ da sociedade contratad	te(s) que a 11.1.2.1.1. de que a 1. NÃO (INCOMPLETO);
sociedade(s) atestante(s) para a execução datestado; 4. Descrição detalhada do objeto atestado, dados que permitam a aferição de sua similario	contendo
o objeto licitado; 5. Período e local de execução do objeto; 6. Data da emissão do atestado; e	4. Sim
7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociatestante(s). 11.1.2.2. As informações mínimas que não expressamente indicadas no atestado apresen Licitante deverão ser comprovadas por	6. Sim 7. Sim
documentação complementar anexada ao atest 11.1.2.3. A Licitante deve disponibilizar to informações necessárias à comprovação da lego dos atestados solicitados, apresentando,	tado. 3962637); todas as gitimidade
solicitado, dentre outros documentos, cópia do que deu suporte à contratação, Notas Fiscais Notas de Empenho, e local em que foram preserviços, sendo que estas e outras inf	o contrato 3962637); s/Faturas, stados os formações
complementares poderão ser requeridas diligência. 11.1.2.4. Os atestados de capacidade operacional deverão referir-se a serviços presâmbito de sua atividade econômica prin	stados no
secundária especificadas no contrato social vige 11.1.2.5. Poderão ser apresentados atestados de contratos distintos, desde que o somató atenda totalmente cada um dos requisitos exigio	ente. 3954806) s oriundos ório deles dos.
11.1.2.6. Nos atestados executados em consór considerados apenas os serviços comprov proporção da participação da licitante na comp consórcio.	vados na
	Capacidade Técnica apresentado foi emitido com 2 meses e 20 dias do início do contrato,
	conforme SEI 3954806 e 3967458.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Superintendência de Licitações e Contratos

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, 12° andar. Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.070-010.

Tel.: (61) 2029-6023 Site: www.valec.gov.br E-mail: gelic@valec.gov.br



ITEM	REQUISITO ATENDIMENTO	
		(Sim / Não / Não de aplica)
11.1.3	Qualificação Econômico-Financeira:	
	I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em data não superior a 120 (cento e vinte) dias. II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na	SIM (SEI 3954806 E 3957594)
	forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação	
	vigente. b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, (art. 19, § 2º da IN nº 02/2010-MPOG);	
	11.1.3.1 A capacidade financeira da empresa será avaliada: a) Por meio de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço 	
	patrimonial ou do SICAF LG = Ativo Circulante / Passivo Circulante SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo NãoCirculante)	
	LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante b) ALTERNATIVAMENTE, a proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.	
	11.1.3.2 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e	
	municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.	
11.1.4	Regularidade Fiscal:	
	 a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; 	a)SIM: SICAF do dia 08/4/2021 (SEI 3954917): b) SIM (SEI 3954917 E 3954806);
	c) Certificado de Regularidade relativa ao Instituto	c) SIM SIM (SEI 3954917 E

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Superintendência de Licitações e Contratos

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, 12° andar. Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.070-010.

Tel.: (61) 2029-6023 Site: www.valec.gov.br E-mail: gelic@valec.gov.br



ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	Nacional do Seguro Social – INSS;	3954806);
	I. Declarações constantes do Sistema Comprasnet:	,
	(Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos: conforme	I. SIM (SEI 3954806).
	anexo IV.)	
	12.2. Todos os documentos apresentados para	
	habilitação deverão ser apresentados em nome da	
	licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.	
	a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos	
	deverão estar em seu nome;	a) MATRIZ
	b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão	4)
	estar em nome desta, exceto àqueles documentos que,	
	pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos	b) Não se aplica
	somente em nome da matriz, e os atestados de	
	capacidade técnica, que podem ser apresentados em	
	nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e com o CNPJ da filial.	
	11.3 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio	10.2 . NA
	do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os	1012.147
	documentos que constem originalmente na consulta de	
	habilitação parcial do SICAF, acima listados.	
	11.4 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de	10.3. Pregoeiro consultou
	órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal	todas as certidões descritas
	de prova, para fins de habilitação.	no item.
	11.5 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída	10.4. SIM.
	de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de	10.4. OIWI.
	dispensar a apresentação de documentação original em meio	
	físico.	10.5. Não se aplica.
	11.6 Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das	
	microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta	
	apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo	
	de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o	
	licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo	
	43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei	10.6. SIM.
	Complementar nº 147/2014.	
	11.7 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de	
	validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor,	
	deverão ter sido expedidas até 120 (cento e vinte) dias antes da	
	data da abertura das propostas.	

Brasília, 15 de abril de 2021.



Considerando a proposta final (SEI 3962608) e a documentação de habilitação (SEI 3954806) apresentada pela empresa **TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Considerando a análise técnica da Superintendência da Tecnologia da Informação – SUPTI, mediante o Despacho nº 68/2021/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (SEI 3967458).

Este pregoeiro declara a referida licitante desclassificada, com o fulcro no subitem 9.35. alínea c, e inabilitada por descumprimento do subitem 11.1.2 do Edital, c/c o subitem 21.6 do Termo de Referência (Anexo I).

Vinicius de Lima e Silva Martins

Pregoeiro Oficial Portaria nº 45, de 1º de fevereiro de 2021.